



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE SESSÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

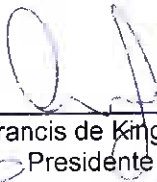
Aos 14 (Catorze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a Presidência do Sr. Cirilo Francis de King e Campos Junior, para apreciação da proposta e documentação, a qual é parte do Processo Administrativo Nº 169/2022 - SMSF, na modalidade de **Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação**, com a convocação da empresa para participar deste Processo, foi elaborado a minuta do Contrato e após análise apurada da documentação para o exercício do presente objeto, a Empresa **CBC – COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, CNPJ: **57.494.031/0001-54**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rodovia BR-470, Nº 3133, Faxinal, Monte Negro/RS, Brasil, CEP: 92.515-800, representada por seu responsável legal, o Sr. João Carlos Sanchez de Oliveira Junior, CPF: 269.148.988-47, Procurador da Empresa, comprovou habilitação Jurídica, Fiscal e capacidade para fornecimento do objeto do Processo, e, conforme proposta de armamentos e demais documentação apresentada para contratação na forma de **Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação**, em atendimento a Lei Nº 8.666/93, no seu Art. 25, inciso I. *“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:” I - Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*

Iniciando procedeu-se a análise da documentação da empresa que apresentou toda documentação em regularidade para a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em conformidade o exigido na Lei Nº 8.666/93, no seu Art. 25, inciso I. e, em seguida deu-se a análise das propostas dos itens para aquisição conforme o objeto especificado no Processo, que somadas deram o valor total de **R\$ 13.810,08 (Treze mil oitocentos e dez reais e oito centavos)**.

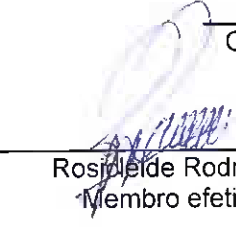
Prosseguindo, constatou-se que empresa **CBC – COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, CNPJ: **57.494.031/0001-54**, cumpriu com as exigências conforme os ditames da Lei Nº 8.666/93, no seu Art. 25, inciso I, e foi comunicado para o seu representante legal para comparecer após o ato de convocação e munido das certidões válidas na Secretaria Municipal de Administração – SMAD para firmamento de Contrato.

Como nada mais havia a tratar, foram os trabalhos encerrados e lavrada a presente ATA, que vai assinada pela Comissão de Licitação. Destarte, submetemos o Processo, ao crivo da Procuradoria Municipal para apreciação, e constatada a legalidade, encaminhe-se ao Chefe do Executivo Municipal, a quem caberá à decisão final.

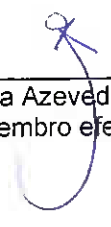
Bonfim/RR, em 14 de dezembro de 2022.



Cirilo Francis de King e Campos Junior
Presidente da CPL.



Rosilene Rodrigues
Membro efetivo



Ângela Azevedo da Silva
Membro efetivo